

OF/SAAE-LIN Nº 480/2020

Linhares-ES, 29 de outubro de 2020.

Ao Senhor Presidente da CML
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tech, 1021, Centro
29900-220 – Linhares-ES

Assunto: Encaminha - RESPOSTA A OF.GAB.PRES.CML. 1.079.2020 – PROTOCOLO nº 3565.2020 - PROC.SAAELIN Nº 1023.2020

Senhor Presidente,

Ao mesmo tempo em que o cumprimentamos, em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para informar que foi enviado ao local um servidor da Seção de Projetos e Obras e o Chefe da Seção de Interior, e foi constatado ser um conglomerado de pessoas em área irregular, e seguindo as recomendações do Ministério Público Estadual – MPES, que este serviço só poderá conceder ligações novas de água e esgoto em loteamentos que estejam devidamente aprovados por ato do Poder Executivo Municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis (CRI).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral
Mat. 217

